

Política de Sustentabilidade

1. **Áreas responsáveis pelo assunto:** Gerências de Estratégia e Governança, de Controles e Riscos, e de Parcerias e Projetos.

2. **Periodicidade de revisão:** anualmente, concomitante à construção ou revisão do plano estratégico ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. **Abrangência:** Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB).

4. **Introdução:**

4.1. Esta Política orienta o comportamento da Fundação BB em relação à ética e à responsabilidade social, ambiental e climática, ao efetivar ações em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), de forma a cooperar para uma sociedade mais equilibrada e justa, conservando a perenidade e eficiência da sua atuação.

4.2. A Fundação BB tem como propósito a valorização de vidas para transformar a realidade de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio da reaplicação de tecnologias sociais e buscando atuar prioritariamente por meio de programas estruturados, com objetivos, metas e indicadores de desempenho específicos.

4.3. A atuação da Fundação BB se baseia nos princípios do respeito cultural, da solidariedade econômica, do protagonismo social e do cuidado ambiental, para contribuir com o desenvolvimento sustentável do País.

4.4. A Fundação BB adota a sustentabilidade como aspecto central de nossa atuação, ancorada nas perspectivas ambiental, social e econômica.

4.5. Do ponto de vista da sustentabilidade da Fundação BB, adotam-se, dentre outros, os princípios da transparência, da equidade, da responsabilidade socioambiental, da ética, da integridade e da promoção dos direitos humanos.

4.6. Na busca por uma sociedade mais justa e sustentável, a Fundação BB incorpora as melhores práticas ASG em todas suas atividades, incluindo, governança corporativa, gestão de pessoas, relação com parceiros, participantes de projetos socioambientais, fornecedores, na comunicação, dentre outras.

4.7. Este documento é aderente à Política Específica de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Brasil, nosso Instituidor.

5. **Enunciados:**

5.1. Obedecemos aos princípios da transparência, da integridade, equidade e prestação de contas.

5.2. Gerimos pessoas, processos, recursos e soluções tecnológicas com critérios e padrões internos que consideram as melhores práticas, de modo a minimizar os impactos socioambientais.

5.3. Adotamos práticas de ecoeficiência operacional, buscando otimizar os recursos disponíveis para que os resultados alcançados por nossas ações gerem reais transformações e benefícios à sociedade, criando valor aos públicos de relacionamento.

5.4. Fazemos uso racional dos recursos materiais, adotamos práticas de ecoeficiência, identificando pontos de desperdício e destinação adequada aos nossos resíduos.

5.5. Adotamos critérios de exclusão na realização de negócios, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que aceitem o trabalho infantil; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil; e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente, adotando inclusive cláusulas específicas nos instrumentos de formalização dos nossos convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento ou outros instrumentos jurídicos.

5.6. Identificamos e disseminamos iniciativas que promovem o envolvimento das comunidades, a transformação social efetiva e a possibilidade de reaplicação de tecnologias sociais, em âmbito local, regional ou nacional, estimulando práticas ASG.

5.7. Vinculamos ao cumprimento de objetivos e metas, os processos de acompanhamento e avaliação dos projetos socioambientais, buscando a efetividade em nossas ações.

5.8. Adotamos e difundimos as melhores práticas de governança corporativa com modelo de decisão colegiada voltada à responsabilidade socioambiental e à gestão de riscos, compatível com nosso porte, com a natureza das nossas atividades e considerando as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento.

5.9. Praticamos o planejamento estratégico de forma participativa, sistêmica, por meio de consulta aos nossos públicos de relacionamento, para consolidar nossas diretrizes, objetivos e metas em documento específico.

5.10. Garantimos a confiabilidade e a integralidade das informações institucionais, divulgando nossas atividades de forma clara, objetiva, consolidada e por meio de documento unificado, adotando as melhores práticas em gestão e prestação de contas.

5.11. Sistematizamos o planejamento da administração de nossos recursos financeiros de forma a possibilitar o atingimento de nosso objetivo estatutário.

5.12. Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos treinamentos e capacitações dos colaboradores.

5.13. Desenvolvemos ações para a contínua melhoria da qualidade de vida no trabalho de nossos colaboradores, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, eventos de integração, respeito à diversidade e à equidade e a busca permanente do diálogo.

5.14. Promovemos a capacitação e o engajamento contínuo do nosso corpo funcional quanto a observação das questões ambientais, sociais, de governança e integridade em todas as suas atividades, como uma das estratégias para a perenidade da Fundação BB.

5.15. Valorizamos o diálogo, mantendo canais aptos a recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato.

5.16. Pautamos nossa relação com os públicos de relacionamento pelo Código de Ética e Normas de Conduta, disponível no sítio da Fundação BB, assegurando que todas as relações, internas ou externas, sejam pautadas pela ética, transparência, respeito, equidade, diversidade, promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, pelo respeito ao meio ambiente e pelo combate às práticas discriminatórias e de assédio moral e sexual.

5.17. Repudiamos e não toleramos atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos, contando inclusive com canal exclusivo para recebimento de denúncias sobre ilícitos criminais e um Comitê de Ética para tratamento de todas as denúncias recebidas.

5.18. Atuamos no terceiro setor brasileiro para fomentar a implementação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa na gestão das organizações.

5.19. Realizamos a gestão de projetos socioambientais por meio do Investimento Social Privado (ISP) do Banco do Brasil, Conglomerado e Parceiros. As diretrizes e princípios que norteiam o investimento socioambiental estão contidos na Política de Investimento Social da Fundação BB.

5.20. Buscamos manter a composição, a estrutura e a responsabilidade da alta administração, observando as melhores práticas da governança corporativa, com critérios de escolha dos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva pautados em aspectos de integridade, destacando a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.

5.21. Atuamos em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações com os públicos de relacionamento.

Data da última revisão: 09.12.2022.